

matrícula
20.488

ficha
1

Em 22 de setembro de 2004.-

CNS 11.147-6

IMÓVEL: "A UNIDADE AUTÔNOMA designada BOX Nº 03, localizado no subsolo do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIS", situado na RUA MARLENE, nº 1013, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área útil de 9,4500m², a área comum de 2,6639m², a área total construída de 12,1139m² e a fração ideal de 0,68% no terreno com frente para a área de manobras e confronta, do lado direito com o espaço livre entre o próprio Box e o Box n.º 04; do lado esquerdo com o espaço livre entre o próprio Box e o Box n.º 02; e, nos fundos, com a parede divisória lateral esquerda da construção".-

CADASTRO MUNICIPAL: Inscrição n.º 12-018-063.-

PROPRIETÁRIA: BASILAR COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Nelly Pelegriño, 847, sala 02, Bairro Nova Gerty, CNPJ n.º 01.683.024/0001-55, JUCESP n.º 35.214.362.743, em sessão de 03 de fevereiro de 1997, e posteriores alterações.-

REGISTRO ANTERIOR: R.6/M.17.348, em 15 de fevereiro de 2001. (CONDOMÍNIO - R.9/M.17.348 em 13 de dezembro de 2002).-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

R.1- M. 20.488, em 22 de setembro de 2004.-

PROTOCOLO 53.562.-

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de oito (08) de março de dois mil e quatro (2004), lavrada no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pelo Substituto do Tabelião, Ronaldo Morselli, Lº 523 págs. 219 a 222, a proprietária supra identificada, representada por seu sócio Evandro Lombardi Carvalho Lopes, CPF/MF n.º 107.666.198-00, qualificado no título, transmitiu a unidade autônoma matriculada, que conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por venda feita a **ROSA MARIA RIERA**, brasileira, divorciada, professora, RG n.º 5.559.548-SSP/SP, CPF/MF n.º 674.485.508-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Piauí, 140, pelo preço certo e ajustado de R\$9.000,00 (nove mil reais). A presente escritura pública dá solução final ao instrumento particular celebrado entre as partes em 06 de agosto de 2002, não registrado.- VV.2004 - R\$2.357,77.

Registrado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

R.2 - M. 20.488, 17 de outubro de 2005.-

PROTOCOLO 55.865.-

COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de onze (11) de outubro de dois mil e cinco (2005), lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Comarca, subscrita pela Tabeliã, Perla Caroline Gargalac Veiga, Lº 553, págs. 373/374, a proprietária acima qualificada, representada pela procuradora Maria Gicelia de Oliveira Rodrigues, CPF/MF n.º 089.817.298-59, qualificada no título, nos termos na procuração nele mencionada, transmitiu a unidade autônoma matriculada, e que conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por venda feita a **SEVERO NETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, industrial, RG n.º 9.653.146-SSP/SP, CPF/MF n.º 047.258.188-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE LOURDES CUPERTINO DE OLIVEIRA**, brasileira, analista de importação e exportação, RG n.º 15.106931-SSP/SP, CPF/MF n.º 060.976.648-18, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Goiás, 2651, ap.21, bairro Barcelona, pelo preço certo e ajustado de R\$5.000,00 (cinco mil reais).- VV.2005 - R\$2.357,77.-

Registrado por

(continua no verso)

matrícula
20.488

ficha
1

(VERSO)

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.3 - M.20.488, em 28 de maio de 2018.- PREN: 92.499, de 23 de maio de 2018.-

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL:- Pela Certidão de dezessete (17) de maio de dois mil e dezoito (2018), expedida pelo Coordenador de Serviço do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro desta Comarca, assinada digitalmente por Carla Enwa Cervantes Justino, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do Código Processual Civil, para constar que nos termos da referida certidão verifica-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, processo nº 1000212-31.2018.8.26.0565, promovida por Sallum Kalil Neto, em face de **SEVERO NETO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 047.258.188-01, sendo o valor da causa de R\$252.827,48 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).
Averbado por

(Ricardo Augusto Pacheco - Substituto do Oficial)

Av.4 - M.20.488, em 31 de janeiro de 2023. PREN: 111.375 de 18 de janeiro de 2023.

PENHORA: Pela Certidão de Penhora emitida via *Penhora-Online*, expedida em dezessete (17) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), auto realizado em 07 de novembro de 2022, extraído dos autos de Execução Civil, Ordem nº 1000212312018, processados perante a 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca, promovida por SALLUM KALIL NETO, CPF nº 412.990.948-72, em face de **SEVERO NETO DE OLIVEIRA**, CPF nº 047.258.188-01, já qualificado, verifica-se que a unidade autônoma matriculada, foi **PENHORADA**, para a garantia da dívida no valor de R\$577.051,83 (quinhentos e setenta e sete mil, cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) tendo sido nomeado depositário o executado SEVERO NETO DE OLIVEIRA.

Averbado por:

(João Henrique dos S. Mendes - Escrevente Autorizado)

Selo Digital: 1114763310000000014346023X

(continua na ficha)